

P O R T A R I A N.º 190

O Desembargador GERALDO BONFIM DE FREITAS, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal, em sua sessão de 20 do corrente mês,

R E S O L V E:

Nomear os Srs. Dr. ADOLFO NEVES DE OLIVEIRA e DANIEL DA COSTA FREITAS FILHO, para comporem a Junta Eleitoral da 38ª Zona, com sede em GOIATUBA, nas eleições de 15 de novembro próximo.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 27 dias do mês de setembro de 1.966.

(DESOR. GERALDO BONFIM DE FREITAS),
Presidente.

Anotado
13 - 10 - 66
Reyola